

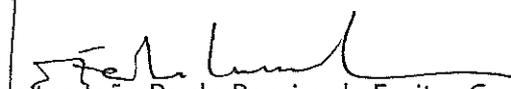
Instituto Politécnico de Tomar
Despacho (extrato)

Por despacho de 11 de julho de 2019 do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, nos termos do disposto nos artigos 93.º e seguintes do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é colocada em regime de mobilidade interna na modalidade intercarreiras, com efeitos a 01 de setembro de 2019, a Assistente Técnica Maria do Carmo Gonçalves André, do mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Tomar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções correspondentes às da carreira e categoria de Técnico Superior.

Nos termos do n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, durante o período em que se encontra em mobilidade, a trabalhadora é remunerada pela 1.ª posição remuneratória, nível 11 da tabela remuneratória única, da carreira/categoria de Técnico Superior, constante da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

Instituto Politécnico de Tomar, 01 de outubro de 2019.

O Presidente,



(Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado)